INDICAÇÃO Nº 144/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria de Assuntos Jurídicos estudar a viabilidade de transformar em Projeto de Lei o Anteprojeto nº 002/14, de minha autoria, que isenta do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU o proprietário de um único imóvel residencial utilizado exclusivamente como sua residência, com renda familiar per capita de até três salários-mínimos mensais, portador de doenças graves.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de abril de 2015.

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA

Vereador